



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 205 DE 22 DE MAIO DE 2026.....3

PORTARIANº 206 DE 22 DE MAIO DE 2026.....3

PORTARIANº 207 DE 22 DE MAIO DE 2026.....3

PORTARIANº 208 DE 22 DE MAIO DE 2026.....4

PORTARIANº 209 DE 22 DE MAIO DE 2026.....4

PORTARIANº 210 DE 22 DE MAIO DE 2026.....4

PORTARIANº 211 DE 22 DE MAIO DE 2026.....5

PORTARIANº 212 DE 22 DE MAIO DE 2026.....5

PORTARIANº 213 DE 22 DE MAIO DE 2026.....5

PORTARIANº 214 DE 22 DE MAIO DE 2026.....6

PORTARIANº 215 DE 22 DE MAIO DE 2026.....6

PORTARIANº 216 DE 22 DE MAIO DE 2026.....6

PORTARIANº 217 DE 22 DE MAIO DE 2026.....7

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 108/2026.....8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 108/2026.....8

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.....9

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 203/2025.....9

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.....10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 205/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 206/2025 de 24 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 206/2025 de 24 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidora SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 206 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 206/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 242/2025 de 21 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 242/2025 de 21 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade ao servidor ELTO DOMINGUES DA PENHA e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 207/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 107/2025 de 23 de janeiro de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 107/2025 de 23 de janeiro de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade ao servidor JOÃO VITOR BATISTA FERREIRA e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 208 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 208/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 254/2023 de 16 de agosto de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 254/2023 de 16 de agosto de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidora MIRANILDA CLARA MARQUES e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 209/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 309/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 309/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidora KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 210 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 210/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 308/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 308/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidora DANILA APARECIDA BARBON SANTANA e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 211 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 211/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 310/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 310/2023 de 21 de setembro de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidora GRACIELE MARQUES e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 212 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 212/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 243/2025 de 21 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 06/05/2026, o conteúdo da portaria nº 243/2025 de 21 de março de 2025 que dispõe sobre adicional de insalubridade ao servidor RENAN BORGES PAULA e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 213 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 213/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, ao servidor RENAN BORGES PAULA, lotado no cargo de ASSESSOR DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 214 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 214/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, à servidora KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá assessorar a Secretária Municipal de Saúde nas ações desenvolvidas no setor; assessorar o Coordenador de Gerência dos Setores da Saúde nas ações desenvolvidas por ele. Assessorar na elaboração de documentos do setor; assessorar nos eventos realizados pelo setor (campanhas e outros). Executar as atividades acima citadas junto à UBS do município de Macedônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 215 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 215/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, à servidora MIRANILDA CLARA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá assessorar a Secretária Municipal de Saúde nas ações desenvolvidas no setor; assessorar o Coordenador de Gerência dos Setores da Saúde nas ações desenvolvidas por ele. Assessorar na elaboração de documentos do setor; assessorar nos eventos realizados pelo setor (campanhas e outros). Executar as atividades acima citadas junto à UBS do município de Macedônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 216 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 216/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Convoca servidores em gozo de férias/licença prêmio a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, os servidores abaixo mencionados a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, devendo gozar dos dias restantes das férias/licença-prêmio em data oportuna.

SERVIDOR	EM GOZO DE	RETORNAR A PARTIR DE
Rauri Reis de Freitas	Férias	11/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

Luan José Lendin da Silva

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 217 DE 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 217/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), unificado as funções Gestora e Técnica do Município de Macedônia, para o decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar os processos de planejamento educacional em âmbito local,

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, preconizados pelo Inciso VI, do art. 206, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 14 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Nº 220/2025 e da Lei Nº 15.338/2026, que estabelecem o regime de colaboração e as normas para o novo ciclo de planejamento das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), que recomendam a integração de esforços técnicos e políticos para a eficácia do Plano Municipal de Educação (PME), para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO a importância de um horizonte educacional construído coletivamente, que assegure a continuidade das políticas de Estado para além das gestões temporais;

RESOLVE:

DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Única de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de MACEDÔNIA para o decênio 2026–2036, mediante a fusão e unificação das competências anteriormente atribuídas à Comissão Municipal e à Comissão Técnica.

Art. 2º - A Comissão Única tem por finalidade precípua ordenar, sistematizar e conduzir o processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação, garantindo o alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a observância das especificidades da realidade educacional local.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete à Comissão Única, no exercício de suas funções técnicas e gestoras:

- I. Elaborar e dar publicidade ao cronograma de trabalho e ao plano de ação para a construção do PME;
- II. Realizar o diagnóstico detalhado da educação municipal, coletando e analisando indicadores de aprendizagem, fluxo, infraestrutura e financiamento;
- III. Redigir o texto-base das metas e estratégias municipais, assegurando que sejam mensuráveis, exequíveis e financeiramente sustentáveis;
- IV. Organizar e coordenar consultas públicas, conferências e audiências, garantindo a participação efetiva da sociedade civil e da comunidade escolar;
- V. Articular o diálogo interinstitucional com a Técnica Local indicada pela SASE/MEC, com o Conselho Municipal de Educação (CME) e demais órgãos de controle e fiscalização;
- VI. Registrar e atualizar as informações pertinentes nos sistemas oficiais de cooperação do Ministério da Educação;
- VII. Validar tecnicamente o documento final antes de sua submissão ao Poder Legislativo.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Comissão Única será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos, sob a coordenação do primeiro:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Sônia Maria de Freitas Martins – Secretária Municipal de Educação – CPF: 784.415.958-87;
Sandra Paula dos Santos – Diretor da Secretaria Municipal de Educação – CPF: 121.635.318-00.

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Edinéia de Paudo – Presidente do Conselho Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

Educação (CME) – CPF: 083.488.648-06.

III – Representante dos Gestores Escolares:

Alexsander Saves dos Santos – Diretor de Escola – CPF: 225.057.028-02.

IV – Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública:

Neide Oliveira Guimarães Saves – Professora da Rede Municipal de Ensino – CPF: 133.504.038-24;

Meira Cássia de Lima Santos – Professora da Rede Estadual de Ensino – CPF: 083.488.798-38.

V – Representante do Conselho do Fundeb:

Aparecida Margaret Alves Laveso – Presidente do Conselho do Fundeb – CPF: 084.373.118-45.

VI – Representantes dos Pais ou Responsáveis:

Edmilson Pereira da Silva – Pai de aluno – CPF: 159.314.198-69.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Nara Aparecida Santos Pompeu – Membro do Conselho Tutelar – CPF: 458.093.528-47.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Única desempenharão suas atividades em caráter de relevância pública, não fazendo jus a remuneração adicional por sua participação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Art. 5º - A Comissão Única terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 25 de Maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 108/2026

PROCESSO Nº 146/2026.

DISPENSA Nº 108/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINA-

DAAO VEÍCULO: FRT6F04. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2026. PROCESSO Nº 146/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: FRT6F04. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa A. SANTOS & C. QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SAO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R\$5.339,00 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais). Macedônia, 25 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 25 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 108/2026

PROCESSO Nº 144/2026.

DISPENSA Nº 106/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO PARA CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTES DESEMPENHADAS NO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO DOS VALORES AGREGADOS PARA O MUNICÍPIO POR CADA UM DELES.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

DISPENSA Nº 106/2026. PROCESSO Nº 144/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO PARA CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTES DESEMPENHADAS NO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO DOS VALORES AGREGADOS PARA O MUNICÍPIO POR CADA UM DELES. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, e Art. 75 § 2º da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.812.416/0001-07 com sede na R AMADOR DE PAULA BUENO, 457, CENTRO, MONTE APRAZIVEL-SP, CEP 15.150-009, no valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Prazo de entrega em 60 (sessenta) dias. Macedônia, 22 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 25 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 111/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

(Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, art. 14, caput e §1º, da Lei nº 11.947/09 (com redação dada pela Lei 14.660/2023), Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNAE JUNTO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA PARA OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE, COM UM CARDÁPIO DIVERSIFICADO E NO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - FNDE RESOLUÇÃO/CD Nº 06/2020, NAS ESCOLAS: CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO" E EMEF

"FELÍCIO LUIS PEREIRA".

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal), localizado na Praça José Princi, nº 449, Centro, na cidade de Macedônia/SP, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, realiza CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNAE JUNTO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA PARA OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE, COM UM CARDÁPIO DIVERSIFICADO E NO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - FNDE RESOLUÇÃO/CD Nº 06/2020, NAS ESCOLAS: CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO" E EMEF "FELÍCIO LUIS PEREIRA". Demais informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações, sito à Praça José Princi, nº 449, centro, no horário de expediente, pelo telefone (17) 3849-1162. A abertura da sessão pública para recebimento da documentação de habilitação dar-se-á no dia 15 de junho de 2026, às 09h:00. Macedônia – SP, 25 de maio de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 25 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 203/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 124, inciso I, alínea b. – Lei nº 14.133/21)

Saibam quantos virem a presente Publicação de Extrato de Aditivo Contratual ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Aditivo do Contrato 203/2025 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

CONTRATO Nº: 203/2025.

PROCESSO Nº: 420/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: R1 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.378

nº 25.157.005/0001-53, com sede na Av. Marginal Vicente Delfino de Freitas, nº 1200, Bairro Universitário, Iturama/MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA MUNICIPAL MACEDÔNIA-PEDRA-NÓPOLIS (MAC-020).

VALOR: R\$ 28.197,05 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA (CONTRATO ORIGINÁRIO): 24 de novembro de 2025 à 23 de novembro de 2026

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Macedônia, 22 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 25 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVA, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025, 0 (ZERO) HORA TRABALHADAS, MOTOR TURBO DIESEL COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM ACORDO COM NORMA MAR1 / TIER3, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA 127 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, CAÇAMBA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA 1.8M³, DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL AO MUNICÍPIO. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA COM OFICINA PRÓPRIA PARA MANUTENÇÕES E REVISÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, EM UM RAIO MÁXIMO DE 150KM DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

O Município de Macedônia/SP torna público que, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº 002/2026, consideran-

do as controvérsias administrativas e técnicas verificadas durante a tramitação do certame, bem como a necessidade de preservação da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório e do interesse público, foi proferida decisão administrativa declarando FRACASSADO o presente procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Macedônia/SP, 25 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal